Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei
1798/00

PROJETO DE Lei **N** - 14/00

Objeto: "Dá denominação a logradouro Público Rua Aliciana da Silva); a atual Rua D - bairro COSTA NOVA II.

Autor: José Maria - José Francisco

Entregue na Secretaria

17- Abril - 2000

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

Aprovado 1° 22/5/00

Aprovado 2° 29/5/00

Aprovado 3° 05/06/00

A Robrinho

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal _____. N°_____, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício N° ___/___. De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 17/04/00 Às Comissões de LFO e J.R para o devido parecer.

Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

2 - 22/5/00 Aprovado por unanimidade em 1ª votação

Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

3 - 29/5/00 Aprovado por unanimidade em 2ª votação.

Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

4 - 05/06/00 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação

Rubrica
Antônio de Souza Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.798 / 2.000

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua ALICIANA DA SILVA o logradouro público atualmente denominado Rua "D", localizado no Bairro COJAM II, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA E TELEMAR.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL (13/06/00).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Nº 025 / 00
Para fins de comprovação que este (a) foi publicado (a) no quadro de Prefeitura, no período de 13/07/00 a 27/07/00. Ferido é verdade dou fé.
12 07 00

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 14/00

"Dá denominação a Logradouro Público".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Rua ALICIANA DA SILVA o logradouro público atualmente denominado Rua D, localizado no bairro COJAM II, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 05 DE JUNHO DE 2000.

PRESIDENTE,
Antônio de Souza Sobrinho

VICE-PRESIDENTE,
Carlos Roberto Gontijo

SECRETÁRIO,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.798 / 2.000

"DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua ALICIANA DA SILVA o logradouro público atualmente denominado Rua "D", localizado no Bairro COJAM II, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA E TELEMAR.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL (13/06/00).

CIPAL DE BOM DESPACHO
E MINAS GERAIS
2 120

comprovação que esta lei
publicada foi no quadro d
ra, no período de 03 07
ferido é verdade
07 00

HAROLDO DE SOUSA QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 14/00

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei, em anexo.

Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 15 / maio /2000 .

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

Vital Libério Guimarães

Américo dos Santos

José Raimundo Campos

Joaquim Antônio de Souza

José Francisco Santos

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei, em anexo.

Nos das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em / /2000.

Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

Vitat Líbero Guimarães

Américo dos Santos

José Raimundo Campos

Joaquim Antônio de Souza

José Francisco Santos

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº 14/00

"Dá denominação a Logradouro Público".

Art. 1º- Fica denominado de Rua ALICIANA DA SILVA o logradouro público atualmente denominado Rua D, localizado no bairro COJAN II, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA, TELEMAR.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 17 DE ABRIL DE 2000.

JOSÉ MARIA PEREIRA (XL)
Vereador

JOSÉ FRANCISCO SANTOS (Ranchinho)
Vereador

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI DE Nº

"Dá denominação a Logradouro Público"

Art. 1º- Fica denominado de Rua ALICIANA DA SILVA o logradouro público anteriormente denominado Rua D, localizado no bairro COLAN II, nesta cidade de Bom Despacho.

Art. 2º- O Executivo providenciará a colocação de placas e a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; CEMIG; COPASA; TELEMAR.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 17 DE ABRIL DE 2009.

JOSÉ MARIA PEREIRA (ZÉ)
Vereador

JOSÉ FRANCISCO SANTOS (Ranchinho)
Vereador

CDBV

ALICIANA DA SILVA

D. Alicigna da Silva, foi casada com o Sr. José Alves da Silva, desta união nasceram os seguintes filhos: Eduardo Alves da Silva, Ana Maria da Silva, Pedro Libério da Silva, Maria Conceição da Silva, José Maria da Silva, Antônio Júlio da Silva, Ovídia Alves da Silva, Maria José da Silva, João Batista da Silva, Ricardo Alves da Silva. Criaram os filhos nesta cidade de Bom Despacho, sendo que, ela foi uma mãe zelosa que criou seus dez filhos com muito amor e dedicação. Morou na Fazenda dos Queiroz e depois voltou para a cidade onde residiu em vários locais já que não tinha casa própria e morava de aluguel. Depois de anos dedicados ao trabalho agrícola nas fazendas da região, seu marido foi contratado pela Prefeitura Municipal de Bom Despacho sendo lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente até sua aposentadoria. D. Aliciana era muito religiosa, estava sempre ajudando nos reinados da cidade, participava da Associação Vicentina, gostava de sempre estar ajudando o seu próximo apesar de ser uma pessoa pobre, mas detentora de espírito elevado.

RUA " B " - RUA D. ALICIANA DA SILVA

Bairro Cojan II

Jacy Floresta

Presidente da Ass. Moradores do conj. Aeroporto II